

GAZZANA – Assessoria Contábil

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Período de 01/06/24 a 05/07/24

06.06 – Quinta Feira

SALÁRIOS - Último dia para pagamento dos salários de **05/2024**. (Lei nº 7.855/89).

10.06 – Segunda Feira

DECLARAÇÃO ISSQN P.ALEGRE - Entrega da declaração e recolhimento do ISSQN de **05/2024** para os contribuintes localizados em **Porto Alegre**. (IN. SMF nº 01/2016).

14.06 – Sexta Feira

EFD CONTRIBUIÇÕES – Último dia para envio da EFD Contribuições de **04/2024**.

DCTFWeb - Entrega da DCTFWeb referente **05/2024**. (IN RFB nº 1.906/19)

EFD REINF – Último dia para envio da EFD de Retenções e Outras Informações Fiscais de **05/2024**. (IN RFB 1.701/17)

GIA ICMS - Envio da GIA/ICMS modalidade geral relativo a **05/2024** (IN RE nº 064/18).

SPED FISCAL – Envio do Sped Fiscal do período de **05/2024**. (IN DRP nº 89/09).

20.06 – Quinta Feira

FGTS – Último dia para recolhimento do FGTS da competência de **05/2024**. (*)

PIS/COFINS/CSLL NA FONTE - Recolhimento da retenção no período de **05/2024**. (Lei nº 13.137/15).

IRFONTE - Recolhimento do IRFonte mensal de **05/2024** (*)

ISSQN - Recolhimento para os contribuintes localizados em **Canoas** relativo a serviços prestados em **05/2024**.

INSS – Último dia para recolhimento do INSS referente a **05/2024**.

21.06 – Sexta Feira

DCTF MENSAL - Entrega da DCTF mensal de **04/2024**. (IN. nº 1.110/10).

GAZZANA – Assessoria Contábil

28.06 – Sexta Feira

ICMS – Último dia para pagamento do ICMS modalidade geral relativo a **04/2024**.

ECD – Último dia para envio da ECD – Escrituração Contábil Digital de 2023.

REFIS/PERT - Último dia para pagamento pelas Pessoas Jurídicas optantes pelo parcelamento do REFIS/PERT.

CARNÊ-LEÃO: Último dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa física que recebeu de outra pessoa física rendimentos do trabalho e de capital no mês de **05/2024** DARF: 0190.

DECLARAÇÃO ISSQN CANOAS - Envio da declaração de ISSQN de **05/2024** para os contribuintes localizados em **Canoas**. (Lei nº 5.144/06 e Decreto nº 066/08)

IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Último dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa física que, durante o mês de **05/2024**, auferiu ganhos de capital na alienação de bens e direitos. Código DARF: 4600

IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS GANHOS LÍQUIDOS NAS APLICAÇÕES DE RENDA VARIÁVEL

Último dia para recolhimento do imposto de renda devido sobre ganhos líquidos, auferidos em **05/2024**, por pessoas jurídicas e físicas, inclusive isentas, em operações na bolsa, financeiro e de participações societárias, fora da bolsa.

DME - Último dia para envio da Declaração com Moeda em Espécie de **05/2024**. (IN 1.761/17).

JULHO 2024

05.07 – Sexta Feira

SALÁRIOS - Último dia para o pagamento dos salários do mês de **06/2024** (Lei nº 7.855/89).

(*) Antecipar o recolhimento, se não houver expediente bancário no dia indicado.

Elaborado com base na legislação vigente em 31/05/2024.

Sérgio Gazzana

Consultor do SINCODIV-RS

Fone: (51) 3032.1083 sergiogazzana@hotmail.com